

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, com sede na Rua Independência, 100, centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito CPF nº ***.845.***-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **ELETRO INSTALADORA LAZZARI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.704.172/0001-50, com sede na Rua Romano Anselmo Fontana, 09, sala 02, Centro, Concórdia – SC, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. Marcelo Trapp, inscrito no CPF nº ***.564.***-81, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 49/2023, na modalidade de Tomada de Preço nº 09/2023, resolvem celebrar o presente instrumento, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica ADITADA, de comum acordo, a **Cláusula Terceira – PRAZO**, do Contrato firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“3 PRAZO

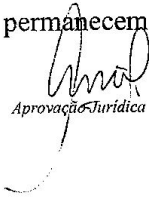
3.1 Após autorização de execução, o prazo máximo para a execução, vigência do contrato e entrega do objeto da presente licitação, será de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.”

JUSTIFICATIVA

A empresa contratada apresentou requerimento solicitando prorrogação da vigência do contrato firmado (*passando de 3 meses para 5 meses*), ao argumento de que *“para execução da iluminação do trevo, o mesmo necessitava das obras de construção de acessos laterais, corte do asfalto e execução das travessias de pista e passagem das mangueiras que irão acomodar os cabos para iluminação”*. De se observar que o aditamento do prazo em nada prejudica a Municipalidade e encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas do Contrato originário permanecem em pleno vigor e inalteradas.


Aprovação Jurídica



E, para que este Termo passe a produzir seus Jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, na presença das testemunhas que também o firmam.

Palmitos - SC, 20 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
ND: C=BR, D=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=5328573000139, O=Superintendência da Receita Federal do Brasil, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branch), CN=DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.20 08:07:21-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Assinado de forma digital por
MARCELO TRAPP:05256487981
Dados: 2023.10.02 16:52:41 -03'00'

MARCELO TRAPP:05256487981
ELETRO INSTALADORA LAZZARI LTDA
CONTRATADA


NILTON CÉSAR RIGONI
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/SC 14059B

Assinado digitalmente por ANDRESSA TRIACCA:07265685970
ND: C=BR, D=ICP-Brasil, OU=AG, OU=VIA SIGLA v5, OU=170080001121, O=Superintendência do Provedor de Justiça, CN=ANDRESSA TRIACCA:07265685970
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.20 08:07:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Testemunhas: **ANDRESSA TRIACCA:07265685970**
ANDRESSA TRIACCA
CPF ***.656.***-70

Assinado digitalmente por JAIRES CANTON:75791870949
ND: C=BR, D=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=3285197000171, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branch), CN=JAIRES CANTON:75791870949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.20 08:07:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

JAIRES CANTON:75791870949
JAIRES CANTON
CPF ***.918.***-49

OFÍCIO GMC Nº 089/2023

Palmitos/SC, 18 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Jaires Canton
Responsável pelo Departamento de Licitação
Nesta.

Assunto: Termo aditivo ao contrato administrativo nº 044/2023.

Ilustríssimo Senhor,

Considerando o contrato administrativo nº 044/2023, firmado entre o Município e a Empresa Eletro Instaladora Lazzari, inscrita no CNPJ sob nº 14.704.172/0001-50, oriundo do processo licitatório nº 049/2023, tomada de preço nº 9/2023, *solicito que seja gerado um termo aditivo de prazo em mais 120 dias, baseado-se que a obra e pavimentação hoje encontra-se em 24,94% de execução, anexo também requerimento da empresa que fará a obra de iluminação.*

O contrato tem por objetivo a prestação de serviço de instalação de iluminação pública, junto a interseção de acesso a unidade industrial e SCT-283 com a Rodovia BR 158/KM 134+150m.

Sendo o que se apresentava para o momento, colhemos do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Vanessa Bondan Vaccarin
VANESSA BONDAN VACCARIN
Matricula nº 1524-03
Dpto. de Assessoria de Planejamento

Recebi em 18/09 /2023.

JAIRES CANTON
Matr. 226-01



Município de Palmitos / SC
Comissão Permanente de Licitações

Razão Social: ELETRO INSTALADORA LAZZARI
Endereço: RUA ROMANO ANSELMO FONTANA, 09
Cidade/Estado: CONCÓRDIA / SC
CNPJ: 14.704.172/0001-50

Ref: Contrato Administrativo 44/2023

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

A empresa ELETRO INSTALADORA LAZZARI, inscrita no CNPJ nº 14.704.172/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Marcelo Trapp**, portador da carteira de identidade nº **3.935.244** e do CPF nº **052.564.879-81**, Vem por meio desta solicitar aditivo de prazo ao Contrato Administrativo NR 44/2023, tal pedido se faz necessário, pelos motivos expostos abaixo:

Quando da entrega da ordem da serviço emitida em 10/06/2023, a empresa fiscalizou o canteiro de obras, nesta data foi constatado que para a execução da iluminação do trevo, o mesmo necessitava das obras de construção de acessos laterais, corte do asfalto e execução das travessias de pista e passagem das mangueiras que irão acomodar os cabos para iluminação.

A empresa manteve contato a empresa que estava executando essas obras, fez visitas ao local da obra, porém no prazo da ordem de serviço, os serviços necessário para que concluirmos a obra não estavam prontos.

Desta forma solicitamos aditivo de prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para conclusão dos serviços;

MARCELO

TRAPP:052564879

81

Assinado de forma digital por MARCELO TRAPP em Concórdia, SC 18 de Setembro de 2023.

MARCELO
TRAPP:05256487981
Dados: 2023.09.18 08:19:59
-03'00'

MARCELO TRAPP

Proprietário

CPF: 052.564.879-81 RG: 3.935.244

Rua Romano Anselmo Fontana, 09 Sala 02 – Bairro Centro – Concórdia / SC – CEP: 89700-067
CNPJ: 14.704.172/0001-50 – Fone: 49 3442 0645 – Celular: 49 999650140



Criar...



Email



Contatos



Configuraç...



Sobre



Sair

**Re: 1º Aditivo ao CONTRATO Nº 44-2023 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA TREVO DE ACESSO A CAIBI
Eletrô Instaladora Lazzari**

De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com> em 19-09-2023 14:41

✉ Detalhes ☰ Texto simples

Prezados,

Da análise da minuta do "1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº "44/2023", oriundo do processo licitatório n. 49/2023, modalidade Tomada de Preços nº 09/2023, tendo por finalidade a prorrogação do prazo de vigência, constatamos sua regularidade, pois:

- * o aditivo possui previsão contratual;
- * está devidamente justificado;
- * está presente o interesse público; e,
- * o aditivo possui amparo legal (Lei 8.666/93).

Em ter., 19 de set. de 2023 às 13:32, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

BOA TARDE, EM ANEXO.

----- Mensagem original -----

Assunto: 1º Aditivo ao CONTRATO Nº 44-2023 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA TREVO DE ACESSO A CAIBI Eletrô Instaladora Lazzari
Data: 19-09-2023 11:22
De: juridico@palmitos.sc.gov.br
Para: Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME


INSTITUTO PREMIUM

Palmitos**PREFEITURA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023**

Publicação Nº 5161672

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1E3408864F2D6C1AFB44AAA44DB4449C222765C8

MUNICÍPIO DE PALMITOS

Contrato Nº: 44/2023 Seq.: 1 Tipo: Aditivo de Prazo Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: ELETRO INSTALADORA LAZZARI LTDA Valor: R\$ 0,00 Vigência: Início: 20/09/2023 Término: 21/11/2023 Licitação: 9/2023 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO TREVO DE ACESSO A CAIBI E À UNIDADE INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA BR 158/SC, KM 134 + 150 M, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS-SC, CONFORME PROJETOS EM ANEXO Palmitos, 20 de Setembro de 2023 DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

ATA PROCESSO LICITATÓRIO 87/2023

Publicação Nº 5161992

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão presencial: nº 42/2023. Ata de Registro de Preço: nº 186/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL. Contratada: ANDERSON WILFING. Valor R\$: 189.275,00. Vigência: de 20/09/2023 à 19/09/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

DECRETO Nº 086/2023

Publicação Nº 5162557

DECRETO Nº. 86/2023 De 13 de setembro de 2023.	nomeia COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVÉIS recebidos da Câmara de vereadores E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dair Jocely Enge, Prefeito de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela.
---	---

DECRETA

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, recebidos da Câmara de Vereadores de Palmitos, na forma da Resolução nº. 005, de 26 de julho de 2023.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros que deverão apresentar laudo de avaliação e situação dos bens indicados na Resolução nº. 005, de 26 de julho de 2023:

I - Aline Carina Pöttker Zemiani

II - Grazieli Adri Gramms

III - Joubert Luiz Zanatta.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Palmitos/SC, 13 de setembro de 2023.

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.